SPEL ENGENHARIA LTDA. E OUTROS (processo n° 1001034-71.2016.8.26.0506) apresentou Plano de Recuperação Judicial às fls. 803/982 sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pela Administradora Judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital do devedor e que tenham postulado a habilitação de crédito, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005 (§ único do art. 55 da Lei 11.101/2005). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Ribeirão Preto, aos 12 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1001034-71.2016.8.26.0506
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Spel Engenharia Ltda. e outros
Tipo Completo da Parte Passiva Principal \<\< Nenhuma informação disponível \>\>: Nome da Parte Passiva Principal \<\< Nenhuma informação disponível \>\>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ARTIGO 36 DA LEI N° 11.101/2005. EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE SPEL ENGENHARIA LTDA. E OUTROS (CNPJ/MF N° 50.426.386/0001-76), PROCESSO Nº 1001034-71.2016.8.26.0506. A Doutora Roberta Luchiari Villela, MM. Juíza de Direito da 07ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de SPEL ENGENHARIA LTDA. (RECUPERANDA) (CNPJ/MF N° 50.426.386/0001-76), PROCESSO N° 1001034-71.2016.8.26.0506 para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Hotel Vilage Inn, localizado à Avenida Presidente Castelo Branco, 1.925, Ribeirão Preto SP, CEP: 14095-000, Tel: (16) 3603-8600, no dia 01 de junho de 2017, às 10h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 9h00min), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local no dia 12 de junho de 2017, às 10h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 9h00min), ocasião em que a

Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37°, § 2º da Lei n° 11.101/2005). A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; b) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; c) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico http://www.tjsp.jus.br às fls. 803/982 e 2.395/2.396, ou junto ao Administrador Judicial Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP n° 98.628, através do e-mail: grupospel@laspro.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei n° 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório do Administrador Judicial situado na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, telefone 11 3211-3010, ou através do e-mail grupospel@laspro.com.Br. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista do Administrador Judicial de fls. 1.974/1.980 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede da Recuperanda e suas filiais na forma de lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Ribeirão Preto, aos 12 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:
0010532-87.2011.8.26.0506 n. 660/11-lmfa
Classe Assunto:
Execução de Alimentos - Liquidação / Cumprimento / Execução
Requerente:
L P A e Outro
Requerido:
Antonio Leonardo dos Reis Azevedo

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS.
PROCESSO Nº 0010532-87.2011.8.26.0506

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ELEUTERIO GARCIA, liberado nos autos em 15/05/2017 às 11:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001034-71.2016.8.26.0506 e código 1AD52E3.